

2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							2.170.879
		Atividades							
08 122	2037 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social							298.161
08 122	2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional							298.161
			S	3	2	90	0	151	298.161
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							1.872.718
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							1.872.718
			S	3	2	90	0	151	1.814.363
			S	4	2	90	0	151	58.355
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							5.646.627
		Atividades							
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							5.646.627
08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							5.646.627
			S	3	2	30	0	150	1.955.073
			S	3	2	30	0	151	2.749.204
			S	4	2	90	0	151	942.350
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário							647.915
		Atividades							
08 122	2122 2000	Administração da Unidade							603.761
08 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							603.761
			S	3	2	90	0	100	50.817
			S	3	2	90	0	151	443.582
			S	4	2	90	0	151	109.362
08 212	2122 201Y	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome							44.154
08 212	2122 201Y 0001	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional							44.154
			S	3	2	90	0	151	44.154
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								22.284.582	
TOTAL - GERAL								22.284.582	

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 464, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DA DEFESA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 2º, inciso VI, alínea "a" e 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial MP/MD nº 319, de 27 de outubro de 2016, publicada na página 45 da Seção I do Diário Oficial da União, de 28 de outubro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Os profissionais de que trata o caput serão contratados até 31 de dezembro de 2018 para atuar em projetos de engenharia de construção, em obras públicas de infraestrutura, em atividades de mapeamento cartográfico terrestre, em ações de logística e na implantação em projetos estratégicos do exército." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

RAUL JUNGSMANN
Ministro de Estado da Defesa

PORTARIA Nº 481, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e no § 3º do art. 1º da Portaria MF nº 95, de 19 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 172, de 5 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de março de 2018." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, e a possibilidade de utilização da fonte 50 - recursos próprios financeiros, no intuito de garantir a manutenção e o funcionamento da Empresa Brasil de Comunicações S.A. - EBC;

Considerando a necessidade de adequar o identificador de uso da ação 8585 - "Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade", referente às despesas financiadas com recursos da fonte 42 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluídos", resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e identificador de uso constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne à Presidência da República e ao Ministério da Saúde, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I		Outras Alterações Orçamentárias									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
0999		Reserva de Contingência								10.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira								10.000.000	
04 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas								10.000.000	
			F	9	0	99	0	280		10.000.000	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								10.000.000	



		ATIVIDADES							
24 122	2101 2000	Administração da Unidade							10.000.000
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
		F	3	2	90	0	250	10.000.000	
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							487.521						
			ATIVIDADES												
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							487.521						
10 302	2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso							487.521						
			S		3		1	41	0	142	487.521				
TOTAL - FISCAL									0						
TOTAL - SEGURIDADE									487.521						
TOTAL - GERAL									487.521						

ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
0999		Reserva de Contingência							10.000.000						
			OPERAÇÕES ESPECIAIS												
04 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							10.000.000						
04 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							10.000.000						
			F		9		0	99	0	250	10.000.000				
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							10.000.000						
			ATIVIDADES												
24 122	2101 2000	Administração da Unidade							10.000.000						
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000						
			F		3		2	90	0	280	10.000.000				
TOTAL - FISCAL									20.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									20.000.000						

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)							Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							487.521						
			ATIVIDADES												
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							487.521						
10 302	2015 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso							487.521						
			S		3		1	41	6	142	487.521				
TOTAL - FISCAL									0						
TOTAL - SEGURIDADE									487.521						
TOTAL - GERAL									487.521						

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade imediata de atendimento de despesas com pessoal ativo da União, no âmbito do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Conceição, e a possibilidade de utilização de recursos da fonte 151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, originalmente alocados no Fundo Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES